



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 8.960, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, que o próximo dia 21 de novembro de 2025, sucede as comemorações do feriado da Consciência Negra;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), que sucede as comemorações do feriado da Consciência Negra.

Art. 2º. Os serviços de limpeza, coleta de lixo domiciliar e demais atividades essenciais e de utilidade pública funcionarão normalmente.

Art. 3º. As Secretarias Municipais deverão instituir escala de plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 24 de outubro de 2025.


CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 24 de outubro de 2025.


CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais